

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 30
 Conta Bancária: 300.382-6

Período: **AGOSTO / 2021**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	R\$ -
---	--------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 81,80
ITBI	R\$ -	R\$ 77.161,03
ISS	R\$ 872,99	R\$ 7.980,19
IRRF	R\$ 1.731,97	R\$ 99.759,91
Cota -Parte do FPM	R\$ 932.177,03	R\$ 7.609.444,52
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 103,51	R\$ 901,38
Cota-Parte do ITR	R\$ -	R\$ 236,68
Cota-Parte do ICMS	R\$ 345.597,39	R\$ 2.290.398,83
Cota-Parte do IPVA	R\$ 4.110,01	R\$ 45.042,41
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ 1.121,91
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.284.592,90	R\$ 10.132.128,66

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 256.397,55	R\$ 1.904.840,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 271.843,59	R\$ 2.156.983,29
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 62.046,14	R\$ 740.155,33
Contratação por tempo determinado	R\$ 16.822,35	R\$ 61.863,02
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 39.654,62	R\$ 625.334,30
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 590,00
Material de Consumo	R\$ 148,79	R\$ 12.890,88
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.900,00	R\$ 11.765,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.520,38	R\$ 25.949,35
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ 1.762,78

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	R\$ 62.046,14	R\$ 740.155,33

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	-	R\$ -
Ensino Médio	-	R\$ -
Ensino Superior	-	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	R\$ -
TOTAL (J)	-	R\$ -

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 6.888,42	R\$ 138.275,79
Indenizações e Restituições da despesa	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 55.000,00	R\$ 683.494,55
TOTAL (K)	R\$ 61.888,42	R\$ 821.770,34

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 3.170,16	R\$ 78.506,46
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (L)	R\$ 3.170,16	R\$ 78.506,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	R\$ -
Ensino Fundamental	-	R\$ -
Ensino Médio	-	R\$ -
Ensino Superior	-	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	-	R\$ -
TOTAL (M)	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 3.108,55
---	---------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	318.4.44	R\$ 2.644.995,54
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	24,79%	26,11%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	318.4.44	R\$ 2.644.995,54
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	24,79%	26,11%


(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

PEDRA MOLE (SE), 31 DE AGOSTO DE 2021
Local e data

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉC. EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111